



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº.165/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar **Maria dos Reis Alencar Vieira** a deslocar-se a Cidade de Guaraí/TO, lotada no Fundo Municipal de Educação. Nos dias 21 a 25 de novembro de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Participação de cadastr4o Único do beneficiários, bolsa família.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.118/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados no período de 2022. Escola Municipal Santa Luzia.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Iolanda Souza Ferreira	Diretora	Fundo de Educação
Marinalva Masc. Cruz	Aux. serv. Gerais	Fundo de Educação
Rosiene Cout. dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Fundo de Educação
Florimar da S. Ferreira	Aux. Serv. Gerais	Fundo de Educação
Luiz Pereira Pinheiro	Motorista T. Escolar	Fundo de Educação
João Ferreira S. Sobrinho	Motorista T. Escolar	Fundo de Educação
Lucidalva de S. Oliveira	Professora PI25hs	Fundo Educação
Beatriz Cardoso Borges	Professora PI25hs	Fundo de Educação
Neidiane Pereira Alves	Professora PI 30hs	Fundo de Educação
Janete Lopes Alencar	Mon. Transp. Escolar	Fundo de Educação
Isabel Carvalho	Professora pl30hs	Fundo de Educação
Jordana Alves de Sousa	Mon. Transp. Escolar	Fundo de Educação
Raquel Ribeiro Meneses	Mon. Transp. Escolar	Fundo de Educação
Roselia Pereira Ribeiro	Merendeira	Fundo de Educação
Maria do S. P. de Souza	Aux. Serv. Gerais	Fundo educação

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.119/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados para o período de 2022. CEMEI Reginalva Gomes Ferreira.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Antoniela Neves Lima	Secretaria de Escolar	Fundo de Educação de
Iziz Regina S. Mariano	Assistente de Sala	Fundo de Educação de
Elijanse Alves Gomes	Assistente de Sala	Fundo de Educação de
Dalila Miranda Carvalho	Assistente de Sala	Fundo de Educação de
Kaline Pereira Alves	Assistente de Sala	Fundo de Educação de
Gecisvania de S. Liandre	Assistente de Sala	Fundo de Educação de
Iran da Conceição Silva	Monitora T. Escolar	Fundo de Educação de
Tainara Pereira da Silva	Cuidadora	Fundo de Educação de

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.120/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados para o período de 2022. Escola Municipal Maria Lima Barbosa. Escola Paraíso

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Aloisio Almeida de Sousa	Mon. Ativ. Completar	Fundo de Educação
Samya Suelen de O. Souza	Mon. Ativ. completar	Fundo de Educação
Deuzirene C. Barb. Sousa	Mon. Transp. Escolar	Fundo de Educação
Sebastiao Araújo Vilanova	Zelador	Fundo de Educação
Eunice Gomes S. Ribeiro	Mon. Transp. Escolar	Fundo de Educação
Claudete dos Santos	Cuidadora Escolar	Fundo de Saúde

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.121/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.– Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados no período de 2022. Sec. de Educação.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Andreia de Sousa Ferreira	Nutricionista	Sec. de Educação
Wdson Bento França Lopes	Motorista	Sec. de Educação
Fabio Monteiro Soares	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Educação

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.122/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.– Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados para o período de 2022. Biblioteca Escolar.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Isaac Lima Belarmino	Atend. de Biblioteca	Sec. de Educação
Ricleia Bezerra VilaNova	Assist. Administrativo	Sec. de Educação
Fernanda Gomes da Silva	Professora PI40hs	Sec. de Educação

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandez Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.166/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 447/2021 de 12 de maio de 2021, no seu Art. 6º. Parágrafo Único.

CONSIDERANDO que a Servidora vai responder em substituição a Servidora em período de auxílio maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação a servidora **Jessica Gois Mendes** no valor de R4 2.000,00 (dois mil reais) lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e responsável pelos Fundos.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 22 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandez Moura Lima
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº.124/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.– Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados no período de 2022.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Fabiane Pereira de Sousa	Agente Com. De Saúde	Fundo Saúde
Jacira Lima de Sousa	Agente Com. De Saúde	Fundo Saúde
Nayara Lima Pereira	Agente Com. De Saúde	Fundo Saúde
Ana Car. Wanderley Luz	Assist. Administrativo	Fundo Saúde
Carlos Alberto R. Limeira	Vigia	Fundo Saúde

Cleide Machado Alves	Agente Epidemiológico	Fundo Saúde
Deivyla Bezerra Costa	Odontóloga	Fundo Saúde
Diego Alves Leal	Motorista	Fundo Saúde
Helem Maria V. Lopes	Digitador (a)	Fundo Saúde
Mariana Pereira da Silva	Agente Epidemiológico	Fundo Saúde
Moabi Moreira Silva	Motorista	Fundo Saúde
Paulo José Rabelo Almeida	Motorista	Fundo Saúde
Sidivania Cardoso da Silva	Auxiliar Serv. Gerais	Fundo Saúde
Lana Lanucy B. Sampaio	Psicólogo (a)	Fundo Saúde
Haidrossi Ronnau	Assistente Social	Fundo Saúde
Ana Keila Brito	Téc. em Enfermagem	Fundo Saúde
Ana Mirian da Silva Farias	Assist. Administrativo	Fundo Saúde
Dagila Coelho Ribeiro	Tec. Em Enfermagem	Fundo Saúde
Delany Machado Aguiar	Fisioterapeuta	Fundo Saúde
Diane Soares Alves	Assist. Administrativo	Fundo Saúde
Edilucia Pereira Pinheiro	Tec. em Enfermagem	Fundo Saúde
Igor Araújo de Oliveira	Fiscal Vig. Sanitária	Fundo Saúde
Indara Barbosa Tavares	Assist. Administrativo	Fundo saúde
Junara dos Santos Vieira	Técnico Enfermagem	Fundo Saúde
Maria Aparecida Cardoso	Aux. Serviços Gerais	Fundo Saúde
Maria Claudia Lima Soares	Assist. Administrativo	Fundo Saúde
Thabita Leite Lopes	Técnico Enfermagem	Fundo Saúde
Valeria Cristina Alves	Farmacêutica	Fundo Saúde

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 23 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandez Moura Lima
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº.125/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.– Exonerar os servidores abaixo relacionados na condição de contratados para o período de 2022.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Irenilde Moreira Gomes	Assist. Administrativo	
Isaias Ribeiro Soares	Vigia	Assistência Social
Karine Wand. de Miranda	Psicólogo (a)	Assistência Social
Luiza Rod. S. Nascimento	Merendeira	Assistência Social
Maria Edileusa P. Reis	Aux. Serviços Gerais	Assistência Social
Carlos Alberto S. Soares	Denise Abreu Vieira	Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Denise Abreu Vieira	Asses. de Comunicação	Assistência Social
José Eduardo Braga Benício	Dir. Meio Ambiente	Sec. Meio Ambiente
Nathanael Costa Sipauba	Assessor de Diretoria	Gabinete
Nayele Barros Rodrigues	Assessor de Diretoria	Sec. Administração
Elenice D. do Nascimento	Assist. Administrativo	Sec. Administração
Jaqueline Ferreira Martins	Zelador (a)	Sec. Administração
Lourenço Reis Pereira	Vigia noturno	Sec. Administração
Manoel dos Reis Guimarães	Vigia Noturno	Sec. Administração
Marcio Antônio da Silva	Aux. Administrativo	Sec. Esporte
Marisa Moura de Abreu	Aux. serv. Gerais	Sec. Administração
Olavio Soares vila Nova	Mecânico	Sec. Infraestrutura
Pedro Henrique B. da Silva	Oper. Ret. Escavadeira	Sec. Infraestrutura
Sandoval Costa da Silva	Oper. Ret. Escavadeira	Sec. infraestrutura
Sergio Henrique B. Ribeiro	Motorista	Administração
Valterino Rod. de Acenso	Motorista	Sec. Administração
Vinicius da Silva Barbosa	Aux. Administrativo	Sec. Administração
Donaldo Gomes da Silva	Aux. Serviços Gerais	Sec. Infraestrutura

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até 30 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, 23 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

